



EDITAL DE MATRÍCULA 2021.2 – UFPE

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco torna público o Edital de Matrícula 2021.2, direcionado a estudantes VETERANOS/AS dos cursos de GRADUAÇÃO PRESENCIAL e À DISTÂNCIA DA UFPE. **TODOS/AS OS/AS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA DA UFPE VINCULADOS/AS aos CAMPI das CIDADES de RECIFE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO e CARUARU** devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula do **semestre letivo 2021.2**, cujas aulas terão início em **31/01/2022**.

1. ESTUDANTES VETERANOS/AS: estudantes vinculados/as em 2021.1 poderão realizar:

1.1 MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES – 15 a 20/01/2022.

A matrícula deverá ser feita pelo/a aluno/a, através do sig@, na página www.siga.ufpe.br, considerando a seguinte distribuição:

- estudantes vinculados/as aos cursos do CAC, CCJ, CCSA, CE e CFCH, do campus Recife, e vinculados/as aos cursos do CAV deverão realizar a solicitação de matrícula no período de **15 a 20/01/2022**.
- estudantes vinculados/as aos cursos do CCEN, CB, CCS, CCM, CIn e CTG, do campus Recife, e vinculados/as aos cursos do CAA deverão realizar a solicitação de matrícula no período de **17 a 20/01/2022**.
- Os cursos à distância não fazem parte do escalonamento acima. Os alunos poderão solicitar suas matrículas no período de 15 a 20/01/2022

1.2 MATRÍCULA DOS/AS RETARDATÁRIOS/AS de 01/02 e 02/02/2021 – Os/As retardatários/as de todos os cursos poderão realizar a matrícula em componentes curriculares, via sig@.

1.3 ESTUDANTES ABI ENGENHARIAS: Durante o PRIMEIRO ANO de vínculo com a UFPE (ou seja, nos dois primeiros semestres), todos os ingressantes serão automaticamente matriculados, via SIG@, nos componentes curriculares indicados na tabela do Manual de Procedimentos ABI-Engenharias.

1.4 MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO DE SEMESTRE – 27/01 a 02/02/2022:

- Poderão utilizar o período de modificação de matrícula para a realização, através do sig@, de cancelamentos (com ônus, em caso de disciplina já confirmada) ou inclusão de componentes curriculares, trancamento de semestre ou matrícula vínculo (este último procedimento para quem já realizou quatro trancamentos de semestre).

1.5 RENOVAÇÃO DO VÍNCULO: O vínculo com a UFPE deve ser renovado pelo/a aluno/a, necessariamente, a cada semestre letivo e sempre através do sig@, seja mediante matrícula em componentes curriculares ou através de trancamento de semestre ou matrícula vínculo. **A NÃO REALIZAÇÃO DE QUALQUER DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ACARRETARÁ A PERDA DO VÍNCULO COM A UFPE.**

1.6 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - 25 a 26/01/2022

A oferta de vagas para essas categorias é opcional, definida por cada curso. Os interessados, dentro das categorias acima, devem preencher o formulário que será disponibilizado na página ufpe.br/vida-academica, junto com a coordenação ou secretaria ou escolaridade do curso de interesse. Não é permitida a matrícula em disciplinas isoladas para os estudantes com vínculo ativo com a UFPE.

2. INGRESSANTES - PRIMEIRO ACESSO AO SIG@/ACESSO ÀS ATIVIDADES REMOTAS

Os ingressantes deverão fazer o primeiro acesso ao sig@ (www.siga.ufpe.br), a fim de gerarem o e-mail institucional e, em seguida, deverão fazer o UFPE ID (id.ufpe.br). Os docentes enviarão para o e-mail institucional dos/as estudantes o link para acessar as atividades remotas (síncronas e assíncronas), quando houver necessidade. Para mais informações, os/as estudantes deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso.

2.1 INGRESSANTES SiSU 2021.2 (SEGUNDA ENTRADA)

- A matrícula em componentes curriculares obrigatórios relativos ao primeiro período acadêmico do curso, para os/as estudantes que ingressarão no semestre letivo de 2021.2 será realizada automaticamente.
- A matrícula em componentes curriculares eletivos ou optativos deverá ser solicitada pelos/as ingressantes, diretamente no sig@, durante o período de modificação de matrícula, sob orientação da Coordenação do Curso ou de Área, respeitando os prazos do calendário acadêmico.
- A dispensa de disciplinas deverá ser solicitada junto à Coordenação do Curso/Área, tão logo seja feita a entrega dos documentos na pré-matrícula.
- O/A ingressante SiSU deverá manifestar, pessoalmente, o interesse do vínculo com o curso para o qual realizou pré-matrícula (entrega de documentos), nos 10 (dez) primeiros dias úteis, a contar do início das aulas, dirigindo-se à Coordenação/Escolaridade de seu curso para confirmar seu interesse em ocupar vaga, conforme Resolução nº 09/2021 do CEPE. O não comparecimento acarretará o desligamento com o curso, permitindo a convocação de suplente para ocupação da vaga.



2.2 ESTUDANTES CLASSIFICADOS NA TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINTEGRAÇÃO:

Os/As estudantes classificados nos processos seletivos de Transferência Interna e Reintegração em 2021 deverão solicitar a matrícula no prazo destinado ao seu curso, conforme escalonamento citado no tópico 1. Para solicitar ou complementar aproveitamento de disciplinas cumpridas em outro curso, deverão fazer contato com a Coordenação do Curso, a fim de receber orientações sobre como proceder.

3. FORMATO DAS ATIVIDADES EM 2021.2:

A oferta dos componentes curriculares poderá ocorrer de forma presencial com hibridização de atividades; de forma exclusivamente presencial ou de forma remota, em casos de excepcionalidade. As atividades remotas ocorrerão, preferencialmente, com o uso das ferramentas *Google Gsuite* adotadas pela UFPE (<https://www.ufpe.br/gsuite>). Para ter acesso a essas ferramentas, o/a estudante deverá atualizar seu e-mail institucional por meio da criação de uma conta UFPE ID (id.ufpe.br).

NOTAS IMPORTANTES:

- **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ:** A matrícula no semestre letivo 2021.2 pressupõe sua autorização expressa para uso de sua imagem e voz e o comprometimento de não proceder a registros de imagem e voz dos outros envolvidos, em decorrência das atividades remotas, sem a autorização expressa deles.
- **MONITORIA 2021.2:** Para informações, acessar o link <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>.
- **DESBLOQUEIO DE CPF:** Os/As estudantes vinculados/as ao **Centro Acadêmico de Recife** deverão solicitar o desbloqueio de CPF, apenas para uso do sistema sig@, via e-mail, à Escolaridade/Coordenação de seu Curso ou à Coordenação de Controle Acadêmico/PROGRAD. Já os/as estudantes vinculados/as aos **Centros Acadêmicos de Caruaru e Vitória de Santo Antão** deverão fazê-lo junto à Coordenação de seu Curso ou à Escolaridade do respectivo Centro.
- **PROTOCOLO DE MATRÍCULA:** A matrícula somente é finalizada com sucesso quando o sig@ gera o **número de protocolo**, que deverá ser salvo ou impresso pelo/a aluno/a como comprovante de realização da operação. Recomenda-se que, concluída a matrícula, o/a discente consulte novamente o Sistema, ainda no prazo de modificação de matrícula, para certificar-se de que o procedimento foi realizado com êxito para todas as disciplinas requeridas.
- **REALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:** A UFPE disponibilizará o laboratório de informática do NIATE/CFCH, nas dependências do campus Recife, para a realização da matrícula de que trata este Edital.
- **RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA:** Não será aplicada em 2021.2, recomendamos a leitura da Res. nº 07/2021 CEPE/UFPE, para conhecimento da norma que disciplina sobre essa matéria.
- **REGISTRO DE FREQUÊNCIA (COMPONENTES CURRICULARES INSERIDOS NA MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA):** O/A estudante que solicitar matrícula em disciplinas durante o período de modificação de matrícula deverá comparecer às aulas desde o primeiro dia da solicitação e, a cada aula, lembrar ao professor para que registre a sua presença. Contudo, caso sua solicitação seja indeferida, não poderá continuar acompanhando as atividades da disciplina. Lembramos que as faltas e as presenças são registradas e contabilizadas - desde o primeiro dia de aula - do componente curricular, independente da data de solicitação da matrícula.

O semestre letivo de que trata este Edital é regido pela Resolução nº 28/2021-CEPE/UFPE, devendo ser observada em conjunto com as demais resoluções acadêmicas, durante a vigência do Calendário Acadêmico 2021.2. Em caso de dúvidas, o/a estudante poderá acessar o Guia do Estudante, disponível em www.ufpe.br/prograd, e/ou consultar a Coordenação do seu Curso.

Recife, 04 de janeiro de 2022.
Profª Kátia Silva Cunha
Diretora de Gestão Acadêmica